

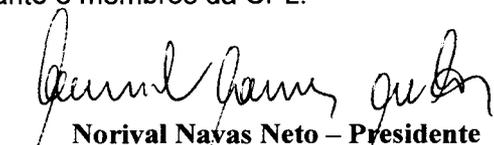


Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

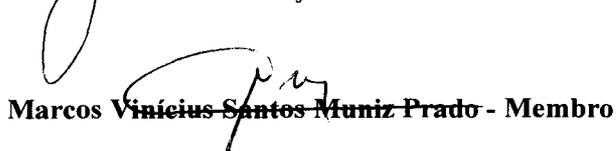
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços 1/21 – construção do Arquivo Central da Sede do TRE/SE – Processo SEI 0021156-66.2021.6.25.8000.

Aos vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas, na Sala de Licitações deste Tribunal, localizado no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco - CENAF, Variante 2, Lote 7, Capucho, Aracaju - SE, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Carlos Leonidas Nunes de Carvalho, Erasmo César Valido Santa Bárbara, Gilvan Meneses, Janisson Santos de Jesus, Marcos Vinícius Santos Muniz Prado, Norival Navas Neto e Thiago Augusto Oliveira Santos, foi reiniciada a sessão da licitação em epígrafe na fase de julgamento das Propostas. Compareceu à Sessão a representante do licitante Construtora FCK LTDA. Ausentes os representantes das empresas A.G.E. Manutenção e Reformas EIRELI e J & Menezes Construtora. Conforme registrado em certidão, o licitante J & Menezes Construtora não apresentou recurso, cujo prazo expirou em 24/12/2021, às 13 horas, restando, portanto, confirmada a sua inabilitação, estando disponível para retirada neste Tribunal o envelope “proposta” pelo licitante. Seguindo o rito do certame, previsto no Edital, os envelopes ainda lacrados foram apresentados para verificação do licitante presente. Abertos os envelopes e analisadas as Propostas, a CPL julgou classificados as (os) licitantes Construtora FCK LTDA e A.G.E. Manutenção e Reformas EIRELI,. As Propostas abertas foram rubricadas pelos membros da CPL e pela representante do licitante presente. Foi apurada a seguinte ordem de classificação: 1º – Construtora FCK LTDA, com o valor global de R\$ 379.345,71 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco Reais e setenta e um centavos). Consultado o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, nos termos do item 7.3.7 do Edital, a representante declarou-se como ME/EPP; 2º - A.G.E. Manutenção e Reformas EIRELI, com o valor global de R\$ 420.535,65 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e cinco Reais e sessenta e cinco centavos). A proposta provisoriamente vencedora foi submetida à análise da Comissão. Verificou-se que no cronograma físico-financeiro não constava o detalhamento de subitens, motivo pelo qual foi solicitado ao licitante novo cronograma, cuja providência foi devidamente atendida ainda na presente data, estando a proposta em conformidade com as exigências do edital. Ato contínuo, o licitante presente à Sessão renunciou expressamente ao direito de recurso relativo ao julgamento das propostas, de que tratam o art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93 e o item 7.3.8 do Edital, mediante declaração na própria Sessão. Por fim, o licitante vencedor informou não estar enquadrada nas situações descritas no item 2.7 e seus subitens do edital. Assim, a CPL declarou a empresa Construtora FCK LTDA vencedora da licitação, com o valor global de 379.345,71 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco Reais e setenta e um centavos). O objeto da presente Tomada de Preços foi adjudicado ao licitante vencedor do certame. Nada mais havendo a tratar, eu, Thiago Augusto Oliveira Santos, digitei a presente Ata que vai assinada pela representante do licitante e membros da CPL.


Norival Navas Neto – Presidente


Janisson Santos de Jesus – Membro


Marcos Vinícius Santos Muniz Prado - Membro


Gilvan Meneses - Membro


Erasmo César Valido Santa Bárbara - Membro


Thiago Augusto Oliveira Santos - Membro


Carlos Leonidas Nunes de Carvalho – Membro


Jociara Almeida
Construtora FCK LTDA